INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA SÃO JOAQUIM, N 988, NO BAIRRO SILVIO LEITE.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os passageiros são obrigados a aguardar o coletivo **em área totalmente desprovida de estrutura**, ficando expostos ao sol intenso, chuvas e demais intempéries, o que compromete o bem-estar e a saúde dos cidadão.

Além disso, a inexistência de um local adequado para embarque e desembarque aumenta consideravelmente o risco de acidentes, uma vez que os usuários precisam aguardar na beira da via, sem qualquer demarcação segura que organize o fluxo de pessoas e veículos. Essa situação é ainda mais preocupante para **idosos, pessoas com deficiência, gestantes, crianças e trabalhadores**, que necessitam de condições dignas e seguras para utilizar o transporte público.

Diante do exposto, a instalação de um ponto de ônibus no local indicado é uma medida **urgente, necessária e de grande interesse social**, garantindo conforto, segurança, acessibilidade e melhorando a qualidade do serviço prestado à população.

Diante da necessidade de garantir maior segurança e comodidade para os cidadãos, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, adote as providências necessárias para a implantação de **UM PONTO DE ÔNIBUS** Avenida São Joaquim, nº 988, Bairro Sílvio Leite.

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 09 de dezembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.12.10 01:15:51 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR